



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 302 de 27 de julho de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Eder Júnior de Oliveira, operador de máquinas, efetivo, o qual requer a concessão do restante das férias regulamentares, sendo 17 (dezessete) dias, referente ao período de 17.06.2019 a 17.06.2020, nos termos do art. 82 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, ante a Portaria Municipal nº. 064 de 01 de fevereiro de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 17 (dezessete) dias de férias regulamentares, ao servidor **Eder Junior de Oliveira**, operador de máquinas, efetivo, a contar de 27.07.2021 a 12.08.2021, nos termos do art. 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17.06.2019 a 17.06.2020, ficando quitado o período.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 27 de julho de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.07.27
10:06:32 -03'00'